

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**SECRETARIA GERAL**  
**RESOLUÇÃO N° 001/2021 - COMESP**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES de Rolândia - COMESP, no uso de suas atribuições legais, representado pelo seu Presidente e de acordo com as deliberações realizadas através de reunião realizada em 01 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar valores a serem cobrados a partir de 01 de Julho de 2022 referentes à cessão de uso dos próprios municipais sob responsabilidade da Secretaria de Esportes de Rolândia, conforme tabela constante no Anexo 1. Art.

2º A locação do Ginásio de Esportes Emilio Gomes, Estádio Municipal Erich Georg, Ginásio de Esportes Tancredo Neves, poderão ser efetuadas por pessoas físicas e jurídicas.

3º A exploração dos bares nas dependências dos próprios municipais, durante a realização do evento, ficará sob responsabilidade do AUTORIZATÁRIO e sob a fiscalização da Secretaria Municipal de Esportes.

4º Poderão ser isentos da taxa de utilização os eventos organizados ou que tenham o apoio da Prefeitura de Rolândia e/ou Secretaria Municipal de Esportes de Rolândia, após a avaliação do COMESP.

Art. 5º Não estão inclusos nos valores constantes do Anexo I deste, as despesas relativas à montagem e desmontagem do tablado e palco, ficando sob a responsabilidade do AUTORIZATÁRIO, que deverá contratar equipe terceirizada para execução do serviço.

Art. 6º O Autorizatário deverá devolver o próprio municipal utilizado limpo e nas mesmas condições em que o recebeu, sendo que todas as despesas relativas à limpeza e/ou reparo serão custeadas pelo mesmo.

Art. 7º Os valores constantes nesta Resolução deverão ser pagos da seguinte forma: I - Para jogos, shows e eventos. a) 30% (trinta por cento) no ato da assinatura do Termo de Autorização de Uso; b) 70% (setenta por cento) até o quinto dia útil anterior à data da realização do evento. II-Treinos: 100% (cem por cento) no ato da assinatura do Termo de Autorização de Uso.

Art. 8º O pedido para reserva dos próprios municipais deverá ser feito com antecedência mínima de 30 dias da data de realização do evento. Os pedidos protocolados com data inferior ao estabelecido neste artigo poderão ser indeferidos pela Diretoria do COMESP.

Art. 9º Para eventos realizados nos próprios administrados pela Secretaria de esportes, o Autorizatário deverá apresentar os documentos constante do anexo II referente até o terceiro dia útil anterior à realização do evento. Parágrafo 1º - A não apresentação dos documentos referidos neste artigo, no prazo estipulado, poderá acarretar o cancelamento automático do evento, independentemente de qualquer interpelação. Parágrafo 2º - A relação de documentos exigidos a serem apresentados será feita de acordo com a natureza de cada evento.

Art. 10º - Para eventos como: Provas Pedestres, Ciclísticas, Duathlon, Triathlon, Tetrathlon e Pentathlon, realizados tanto nos próprios municipais, quanto os realizados nas vias públicas ficarão sujeitos à cobrança da Taxa de Permite de acordo com o previsto no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo 1º - Para tais eventos, o Autorizatário deverá apresentar os documentos constantes do Anexo III até o terceiro dia útil antes da realização do evento. Parágrafo 2º - A não apresentação dos documentos referidos neste artigo, no prazo estipulado, poderá acarretar o cancelamento automático do evento, independentemente de qualquer interpelação.

Art. 11º Fica a critério do Conselho Municipal de Esportes de Rolândia a definição dos valores dos eventos não previstos no Anexo I desta Resolução, e ainda, a avaliação de casos específicos, que sejam de interesse público e necessitem de redução no valor das taxas de utilização, independentemente dos valores estabelecidos nesta Resolução.

Art. 12º Aos clubes profissionais é dada a opção de reversão dos valores, a serem pagos pelo uso do Estádio Municipal Erich Georg em investimentos e melhorias no próprio estádio. Sendo obrigatória a prestação de contas com que comprove a igualdade dos valores

COMESP.

Rolândia, 01 de Abril de 2022.

ANEXO I

Valores a serem cobrados para cessão do **Ginásio de Esportes Emilio Gomes** serão os seguintes:

TIPO DE EVENTO	VALORES
Show com cantores e/ou atores e Eventos Circenses.	R\$ 6.000,00 por dia (com direito a um dia de montagem e um dia de desmontagem).
Formatura realizada por entidades privadas.	R\$ 4.000,00 (Isento da taxa de montagem/desmontagem em contrapartida da limpeza do ginásio antes e após o evento).
Montagem/Desmontagem.	R\$ 1.000,00 por dia.
Treino de instituições conveniadas.	Isento.
Treino de instituições não conveniadas.	R\$ 200,00 por hora.
Jogos ou eventos esportivos de instituições conveniadas e/ou com apoio da SMER.	Isento, quando não houver cobrança de ingresso.
Jogos ou eventos esportivos de instituições conveniadas e/ou com apoio da SMER.	R\$ 500,00, quando houver cobrança de ingresso.
Jogo ou evento esportivo de instituições não conveniadas e/ou sem apoio da SMER.	R\$ 4.000,00
Eventos benéficos sem cobrança de ingresso.	R\$ 450,00 por dia (Inclusas taxas de montagem e desmontagem).
Eventos benéficos com cobrança de ingresso (dia do evento).	R\$ 900,00 por dia.

Valores a serem cobrados para cessão do anexo **Complexo Esportivo Emilio Gomes (quadra 01, quadra 02 e Espaço Viva-Viva)** serão os seguintes:

TIPO DE EVENTO	VALORES
Show com cantores e/ou atores e Eventos Circenses.	R\$ 2.000,00 por dia (com direito a um dia de montagem e um dia de desmontagem).

Formatura realizada por entidades privadas.	R\$ 2.000,00 (Isento da taxa de montagem/desmontagem em contrapartida da limpeza do local antes e após o evento).
Montagem/Desmontagem	R\$ 1.000,00 por dia.
Treino de instituições conveniadas.	Isento.
Treino de instituições não conveniadas.	R\$ 50,00 por hora.
Jogos ou eventos esportivos de instituições conveniadas e/ou com apoio da SMER.	Isento, quando não houver cobrança de ingresso.
Jogos ou eventos esportivos de instituições conveniadas e/ou sem apoio da SMER.	R\$ 500,00, quando houver cobrança de ingresso.
Jogo ou evento esportivo de instituições não conveniadas e sem apoio da SMER.	R\$ 2.000,00
Eventos benéficos sem cobrança de ingresso.	R\$ 300,00 por dia (Inclusas taxas de montagem e desmontagem).
Eventos benéficos com cobrança de ingresso (dia do evento).	R\$ 500,00 por dia.

Os valores a serem cobrados para cessão do **Ginásio de Esportes Tancredo Neves** serão os seguintes:

TIPO DE EVENTO	VALORES
Show com cantores e/ou atores e Eventos Circenses.	R\$ 2.000,00 por dia (com direito a um dia de montagem e um dia de desmontagem).
Formatura realizada por entidades privadas.	R\$ 2.000,00 (Isento da taxa de montagem/desmontagem em contrapartida da limpeza do ginásio antes e após o evento).
Montagem/Desmontagem.	R\$ 1.000,00 por dia.
Treino de instituições conveniadas.	Isento.
Treino de instituições não conveniadas.	R\$ 50,00 por hora.
Jogos ou eventos esportivos de instituições conveniadas e/ou com apoio da SMER.	Isento, quando não houver cobrança de ingresso.
Jogos ou eventos esportivos de instituições não conveniadas e/ou sem apoio da SMER.	R\$ 500,00, quando houver cobrança de ingresso.
Jogo ou evento esportivo de instituições não conveniadas e sem apoio da SMER.	R\$ 2.000,00
Eventos benéficos sem cobrança de ingresso.	R\$ 300,00 por dia (Inclusas taxas de montagem e desmontagem).
Eventos benéficos com cobrança de ingresso (dia do evento).	R\$ 500,00 por dia.

Os valores a serem cobrados para cessão do **Estádio Municipal Erich Georg** serão os seguintes:

TIPO DE EVENTO	VALORES
Treino de equipes profissionais ou amadoras de Rolândia sem utilização de iluminação.	01 treino semanal livre. R\$ 500,00 por treino extra.
Treino de equipes profissionais ou amadoras de Rolândia com utilização de iluminação.	01 Treino semanal livre. R\$ 1.000,00 por treino extra.
Treino de equipes profissionais ou amadoras de outras cidades sem utilização de iluminação.	R\$ 1.000,00.
Treino de equipes profissionais ou amadoras de outras cidades com utilização de iluminação.	R\$ 2.000,00. (Duas horas de utilização).
Jogos de equipes profissionais de Rolândia, sem utilização de iluminação.	R\$ 1.000,00.
Jogos de equipes profissionais de Rolândia, com utilização de iluminação.	R\$ 1.000,00.
Jogos de equipes profissionais de outras cidades, sem utilização de iluminação.	R\$ 5.000,00.
Jogos de equipes profissionais de outras cidades, com utilização de iluminação.	R\$ 7.000,00.
Jogo de equipe amadora de qualquer natureza ou categoria, sem utilização de iluminação.	R\$ 1.000,00
Jogo de equipe amadora de qualquer natureza ou categoria, com utilização de iluminação.	R\$ 2.000,00
Shows de qualquer natureza.	Isento. Somente para eventos realizados ou apoiados pela administração municipal.
Festival de prêmios.	R\$ 2.000,00 por dia.

## ANEXO II – GINÁSIO EMILIO GOMES.

Documentos que devem ser apresentados para liberação do local do evento:

1. Certificado de Vistoria Provisório emitido pelo Corpo de Bombeiros (APENAS PARA SHOW E FORMATURA);
2. Ofício comunicando a Polícia Civil. Se necessário, o Alvará;
3. Ofício comunicando a Polícia Militar. Se necessário, o Alvará;
4. Ofício comunicando a Vara da Infância e da Juventude;
5. Ofício comunicando a Secretaria Municipal de Defesa Social;
6. Ofício comunicando a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização;
7. Termo de Autorização e Recolhimento de Taxas da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização;
8. Ofício de autorização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
9. Contrato com equipe de segurança; Autorização de Funcionamento em Segurança Privada expedido pelo Departamento de Polícia Federal da empresa de segurança contratada;
10. Contrato com Unidade Médica com médicos e socorristas, cuja ambulância deverá conter desfibrilador;
11. Termo de Apuração do ISSQN;
12. Guia de recolhimento do ISSQN devidamente quitada, nos casos em que a data do vencimento da guia for anterior à data de realização do evento;
13. Comprovante de recolhimento do ECAD (APENAS PARA SHOW E FORMATURA);
14. Apólice de Seguro;
15. Autorização á Título Precário, emitida pela Gerência de Concessão de Atividades Econômicas, da Secretaria Municipal de Fazenda (apenas para shows).
16. ART'S de palco, iluminação e som (APENAS PARA SHOW E FORMATURA);
17. Brigadistas: de acordo com a NPT 17-5.13.2 da Brigada de Incêndio do Corpo de Bombeiros (APENAS PARA SHOW E FORMATURA);

## ANEXO III – ESTÁDIO ERICH GEORG

Documentos que devem ser apresentados para liberação do local do evento:

1. Ofício comunicando a Polícia Civil. Se necessário, o Alvará;
2. Ofício comunicando a Polícia Militar. Se necessário, o Alvará;
3. Ofício comunicando a Vara da Infância e da Juventude.
4. Ofício comunicando a Secretaria Municipal de Defesa Social.
5. Ofício comunicando a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização.
6. Termo de Autorização e Recolhimento de Taxas da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização;
7. Contrato com equipe de segurança: Autorização de Funcionamento em Segurança Privada expedido pelo Departamento de Polícia Federal da empresa de segurança contratada;
8. Contrato com Unidade Médica com médicos e socorristas, cuja ambulância deverá conter desfibrilador;
9. Termo de Apuração do ISSQN;
10. Guia de recolhimento do ISSQN devidamente quitada, nos casos em que a data do vencimento da guia for anterior à data de realização do evento;
11. Apólice de Seguro;
12. Autorização à Título Precário, emitida pela Gerência de Concessão de Atividades Econômicas, da Secretaria Municipal de Fazenda (apenas para shows).
13. Brigadistas: de acordo com a NPT 17-5.13.2 da Brigada de Incêndio do Corpo de Bombeiros; 1 / ei / I

#### **ANEXO IV – GINÁSIO TANCREDO NEVES**

Documentos que devem ser apresentados para liberação do local do evento:

1. Certificado de Vistoria Provisório emitido pelo Corpo de Bombeiros (APENAS PARA SHOW E FORMATURA);
2. Ofício comunicando a Polícia Civil. Se necessário, o Alvará;
3. Ofício comunicando a Polícia Militar. Se necessário, o Alvará;
4. Ofício comunicando a Vara da Infância e da Juventude.
5. Ofício comunicando a Secretaria Municipal de Defesa Social.
6. Ofício comunicando a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização.
7. Ofício de autorização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
8. Contrato com equipe de segurança: Autorização de Funcionamento em Segurança Privada expedido pelo Departamento de Polícia Federal da empresa de segurança contratada;
9. Contrato com Unidade Médica com médicos e socorristas, cuja ambulância deverá conter desfibrilador;
10. Termo de Apuração do ISSQN;
11. Guia de recolhimento do ISSQN devidamente quitada, nos casos em que a data do vencimento da guia for anterior à data de realização do evento;
12. Comprovante de recolhimento do ECAD (APENAS PARA SHOW E FORMATURA);
13. Apólice de Seguro;
14. Autorização à Título Precário, emitida pela Gerência de Concessão de Atividades Econômicas, da Secretaria Municipal de Fazenda (apenas para shows).
15. ART'S de palco, iluminação e som (APENAS PARA SHOW E FORMATURA);
16. Brigadistas: de acordo com a NPT 17-5.13.2 da Brigada de Incêndio do Corpo de Bombeiros (APENAS PARA SHOW E FORMATURA); / ç u /

#### **ANEXO V**

Documentos que devem ser apresentados para liberação de Provas Pedestres, Ciclísticas, Duathlon, Triathlon, Tetrathlon e Pentathlon;

1. Autorização da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU);
2. Autorização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA);
3. Autorização da Federação de Atletismo do Paraná (FAP);
4. Autorização da Diretoria de Gestão de Bens Municipais (DGBM);
5. Ofício comunicando a Polícia Civil;
6. Ofício comunicando a Polícia Militar;
7. Ofício comunicando a Secretaria Municipal de Defesa Social;
8. Ofício comunicando a Vara da Infância e da Juventude;
9. Contrato com Unidade Médica com médicos e socorristas, cuja ambulância deverá conter desfibrilador;
10. Termo de Apuração do ISSQN;
11. Guia de recolhimento do ISSQN devidamente quitada, nos casos em que a data do vencimento da guia for anterior à data de realização do evento;
12. Comprovante de recolhimento do ECAD;
13. ART'S de palco, iluminação e som.

**Publicado por:**

Ana Paula Pereira da Silva  
**Código Identificador:**AECCF0ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/07/2022. Edição 2565

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>